



Outlook

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL – PE Nº 01/2025

De comercial@has.eng.br <comercial@has.eng.br>

Data Seg, 13/01/2025 13:22

Para Prodeb COCOP CL <prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimento acerca do PE Nº 01/2025, cujo objeto trata-se de Implantação de sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata com o vencedor do certame, visando a contratação de solução de cibersegurança com microssegmentação, visibilidade e proteção de rede, para os servidores e containers hospedados no Data Center da Prodeb, na modalidade de subscrição de licença, incluindo suporte técnico no regime 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) e garantia de atualização das versões pelo período de 36 meses, contemplando também, instalação, configuração e treinamento, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados neste Termo de Referência (TR) e seus anexos.

Pergunta: No Edital, fls. 4, item 15, tem-se como "prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 137 do RLC/PRODEB", ao passo que o TR, ao dispor do mesmo assunto, no item III. DA LICITAÇÃO. 11. CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11.9 dispõe que "11.9. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura".

Sendo o certame regido pela Lei Federal 14.133/2021, a qual dispõe que ata de registro de preços tem duração de um ano prorrogável, entendemos que devemos considerar como correto o disposto em Edital, ou seja, que "o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 137 do RLC/PRODEB". Entendemos corretamente?

Atenciosamente,

Equipe Comercial

E-mail: comercial@has.eng.br

HAS ENGENHARIA LTDA

OVERNO DO
ESTADO DA BAHIA
Companhia de
Processamento de
Dados do Estado da
Bahia
Comissão de Licitação
- PRODEB/DE/CL

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 065.10933.2024.0011979-22

Interessado: Coordenação de Suporte a Rede

Contratação de Solução de Microsegmentação, Visibilidade e Proteção de Rede

Assunto:

O entendimento está correto.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Lima Oliveira Alves, Consultor II**, em 14/01/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ceuta de Lacerda, Consultor IV**, em 14/01/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00106113354** e o código CRC **A27D34CE**.

Referência: Processo nº 065.10933.2024.0011979-22

SEI nº 00106113354